ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, de 29 de maio de 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de Corpus Christi (15 de junho 2017 – quinta-feira)

Considerando o Decreto nº 7604, de 19 de maio de 2017, do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º – Será Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no seguinte dia:

- **16 DEJUNHO DE 2017 (sexta-feira)**

Art. 2º - Os servidores efetivos irão compensar o horário conforme combinado com a necessidade, e os cargos em comissão é compensado nas reuniões ordinárias.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE MAIO DE 2017.

DANGELO MOTTA SOARES
Presidente

Registre-se e publique-se.

ADELINO SILVEIRA
Secretário

PUBLICADA NO PERÍODO DE 29/05/2017 A 12/06/2017
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS